

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0041/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família.
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Dentista Juliana Vaz Pimentel.
CONSIDERANDO, a necessidade de 01 dentista para o Posto de Saúde Vila Ferreira, para prestar serviços junto ao programa de Saúde Bucal.
CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 05/2011 de 04.01.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o Senhor Alisson Calheiros de Albuquerque, para o Cargo de Dentista do PSF da Vila Ferreira, portador do CPF: 058.993.824-06, para prestar serviços na Secretaria de Saúde Junto ao Programa de Saúde Bucal, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2011


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

